

LIDO EM PLENÁRIO

NO DIA: 19 12 2025



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
SECRETARIA**

MATÉRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Tipo	: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025	Data: 10/12/2025
Autoria	: MESA DIRETORA	
Destino	: LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Assunto	: AUTORIZA A CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATVO DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE:

JUSTIÇA E REDAÇÃO
(Pres: Etenir Rel: Sandoval Mem: Sérgio Carlos)

FINANÇAS E ORÇAMENTO
(Pres: Sandoval Rel: Nicanor Mem: José Orliflai)

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
(Pres: José Orliflai Rel: Sandoval Mem: Rudimar)

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Pres: Rudimar Rel: Zulberto Mem: Nicanor)

SUB-COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
(Pres: Etenir Rel: Zulberto Mem: Sérgio Carlos)

ASSESSOR JURÍDICO



PRESIDENTE

A COMISSÃO DE: _____
PARA EXARAR O PARECER DENTRO
DO PRAZO REGIMENTAL
PEDRO GOMES-MS, 15 / 12 / 2025


PRESIDENTE

ENCAMINHO AO RELATOR PARA
EXARAR O PARECER DENTRO DO
PRAZO REGIMENTAL.
PEDRO GOMES-MS, 15 / 12 / 2025


RELATOR

A COMISSÃO DE: _____
PARA EXARAR O PARECER DENTRO
DO PRAZO REGIMENTAL
PEDRO GOMES-MS, 15 / 12 / 2025


PRESIDENTE

ENCAMINHO AO RELATOR PARA
EXARAR O PARECER DENTRO DO
PRAZO REGIMENTAL.
PEDRO GOMES-MS, 15 / 12 / 2025


RELATOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº. 032/2025
EM 22/12/2025

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2025

PROPONENTE: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA: AUTORIZA A CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATVO DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RELATOR: SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,

Analisando o Projeto de Resolução nº. 003/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que AUTORIZA A CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATVO DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Somos de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** do Presente Projeto de Resolução nº. 003/2025

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR

A Comissão de Justiça e Redação recomenda o Parecer do Senhor Relator.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ETENIR HONORATO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR
SÉRGIO CARLOS BORGES (BIDU)
MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº. 030/2025

EM 22/12/2025

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2025

PROPONENTE: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA: AUTORIZA A CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATVO DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RELATOR VEREADOR: NICANOR DA SILVA FARIAS

Senhor Presidente,

Analisando o Projeto de Resolução nº. 003/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que AUTORIZA A CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATVO DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Somos de **PARECER FAVORAVÉL À APROVAÇÃO** do presente Projeto de Resolução nº. 003/2025.

NICANOR DA SILVA FARIAS
RELATOR

A Comissão de Finanças e Orçamento recomenda o Parecer do Senhor Relator.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

NICANOR DA SILVA FARIAS
RELATOR

JOSÉ ORFLAI MENDES
MÉMBRO

PROTÓCOLO	Nº 283/2025
	10 / 12 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL



Pedro Gomes-MS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 003/2025

LIDO EM PLENÁRIO
NO DIA 25 / 12 / 2025

1º Secretário

AUTORIA: MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2025
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de Vale-Alimentação aos Servidores do Poder Legislativo do Município de Pedro Gomes - MS.

Art. 2º - O pagamento do auxílio-alimentação previsto nesta Resolução é de caráter indenizatório e será concedido em pecúnia, não tendo natureza salarial, não incidindo verbas previdenciárias ou imposto de renda, bem como não se incorporando ao vencimento.

Art. 3º - O Vale-Alimentação será pago mediante ticket-alimentação próprio ou dinheiro, nas contas bancárias dos servidores, já vinculadas ao setor de Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Pedro Gomes.

Art. 4º - Não farão jus ao benefício instituído pela presente Resolução os Servidores:

I – inativos;

II – que estiverem em gozo de licenças não remuneradas, por qualquer período do mês;

III – licenciados ou afastados do exercício do cargo, por qualquer período do mês, inclusive nas hipóteses em que a Lei local indicar o afastamento como de efetivo exercício do serviço público, exceto período de férias.

PROTÓCOLO	Nº 285/2025
	10/12/2025

CÂMARA MUNICIPAL



Pedro Gomes-MS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO NO DIA 25/12/2025
 1º Secretário

Art. 5º - O auxílio-alimentação terá o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) e será devido aos servidores ativos efetivos, cedidos e comissionados vinculados ao Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A atualização do valor previsto no caput deste artigo far-se-á por meio de Resolução, observados os indicadores econômicos oficiais e a disponibilidade orçamentária.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar no exercício de 2026, mediante dotação orçamentária própria.

JUSTIFICATIVA

ORAL.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

REGES NUNES DE PAULA
PRESIDENTE

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

ADAÍDES FRANCISCO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO

SÉRGIO CARLOS BORGES
2º SECRETÁRIO

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 13
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 22 de Dezembro de 2025

Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO